



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

PORTARIA Nº. 109/2014

“Dispõe sobre Prorrogação de Prazo referente a Portaria nº. 190/2011, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2014/GS/SEDUC/MT que prorroga o mandato dos atuais assessores pedagógicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Ofício nº. 0013/2014-Assessoria Pedagógica - Nobres/MT, a prorrogação do prazo do afastamento do servidor Sr. **Joaquim de Araújo Faúla Neto** para exercer atribuição pública de Assessor Pedagógico da Rede Estadual de Educação de Mato Grosso – SEDUC, até a data de 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 09 junho de 2014.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres